

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 11.02.2014.

Aos onze dias do mês de fevereiro, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quatorze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Em sequência, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre os projetos de leis nºs. 002, 003 e 004/2014. A seguir, foi feita a leitura – sem discussão - do projeto de lei nº. 007/2014, que “concede reajuste salarial aos servidores ativos e inativos do município de Minduri”. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1- Requerimento nº. 002/2014, firmado pelo vereador Amarildo Izalino da Silva solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciados por esta Casa os Projeto de Leis nºs. 002, 003 e 004/2014, de forma a serem discutidos e votados em turno único nesta reunião. Este requerimento foi aprovado por oito votos; 2- Projeto de Lei nº. 002/2014, que “dispõe sobre a aprovação do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos de Minduri-MG”, aprovado por oito votos; 3- Projeto de Lei nº. 003/2014, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de mútua cooperação com o Estado de Minas Gerais, para colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e dá outras providências”, Colocado em votação, o vereador Peterson Andrade Ferracciu justificou seu voto favorável dizendo: “que não falte água na casa das pessoas. A gente aprova pela saúde da água em Minduri, mas muita gente ainda reclama que quando chega 10 horas da manhã falta água no bairro. Que isso não continue acontecendo. A gente está votando em um convênio de 30 anos, prorrogável por acordo entre as partes, ou seja, pode até dobrar para 60 anos, mas que não falte água na casa das pessoas. Fica aí essa observação”, concluiu o vereador Peterson. Este projeto foi aprovado por oito votos; 4- Projeto de Lei nº. 004/2014, que “Concede isenção de tributos que especifica à empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água por ocasião da outorga destes serviços. Colocado em votação o vereador Adilson de Oliveira justificou seu voto favorável dizendo: “Gostaria de justificar os três projetos, só para o dia que fosse transmitido, na quarta-feira, até a título de informação para as pessoas que

vão estar escutando a reunião, sobre todos estes três projetos que estão sendo votados por nós aqui. Eles passaram pelas comissões e foram discutidos entre mim, Cecília, João Francelino e Amarildo. A gente está deixando bem claro que está votando este projeto com base no parecer de nossa assessoria jurídica. Foram discutidos e, além disso, estão sendo enviados ao Prefeito os pareceres de todos os três projetos para que ele leia a sua assessoria também leia e tome as providências necessárias com relação a todos eles. É igual ao vereador João Francelino acabou de falar: Mando, mas nós votamos. Votamos! Estamos sendo alertados e estamos alertando para que sejam lidos os pareceres da assessoria jurídica da Câmara”. Este projeto foi aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Giovani Vilela Alves
Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva
Vereadora-Secretária